Portaria nº 28, de 2 de maio de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; artigo 41, da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993 e inciso XXX do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido, Divonsir João Bruschi, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.513.078-4, expedida em 26 de agosto de 2016, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 338.453.959-15, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do vereador Carlinho Antonio Polazzo-PROS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 2 de maio de 2017.

Gabinete da Presidência, aos 2 dias do mês de maio de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6879| Pato Branco, 3 de maio de 2017

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa abaixo, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná, LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento a seguir especificado: Empresa: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO, CNPJ 05.528.196/0005-39, IE 90.323.833-08. Atividade: Comércio e Armazenagem de Agroquímicos, Fertilizantes e Produtos Fitossanitários. Endereço: Rodovia PR 493, nº 4300, Bairro Bom Retiro. Município: Pato Branco, Estado do Paraná. Validade: 10/04/2018

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa abaixo, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná, LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento a seguir especificado: Empresa: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO, CNPJ 05.528.196/0005-39, IE 90.323.833-08. Atividade: Beneficiamento e Armazenagem de Grãos. Endereço: Rodovia PR 493, nº 4300, Bairro Bom Retiro. Município: Pato Branco, Estado do Paraná. Validade: 12/03/2018

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa abaixo, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná, LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento a seguir especificado: Empresa: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO, CNPJ 05.528.196/0005-39, IE 90.323.833-08. Atividade: Unidade de Recebimento, Beneficiamento, Tratamento e Armazenamento de Feijão. Endereço: Rodovia PR 493, nº 4300, Bairro Bom Retiro. Município: Pato Branco, Estado do Paraná. Validade: 14/08/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Rua Araribóia, 491 – Centro CEP 85501-262

Portaria nº 28, de 2 de maio de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; artigo 41, da Lei n° 1.245, de 17 de setembro de 1993 e inciso XXX do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, Divonsir João Bruschi, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.513.078-4, expedida em 26 de agosto de 2016, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 338.453.959-15, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do vereador Carlinho Antonio Polazzo-PROS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 2 de maio de 2017.

Gabinete da Presidência, aos 2 dias do mês de maio de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - **Fone: (46) 3244-8000** - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

ERRATA À PORTARIA Nº 007/2017

Na Portaria 007/2017, emitida em data de 02/01/2017, devidamente publicada no DIOEMS e no Diário do Sudoeste do dia 04/01/2017, no Artigo 1º onde se lê: Marilene Maria Karling, LEIA-SE: **MARILENE MARIA KARLING HORN.** Sulina em 02/05/2017.

Paulo Horn
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM _____/05/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM _____/05/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO N°. 094/2017
SUMÚLA: Nomeia VALMIR LUIZ CHIOCHETTA para exercer o cargo Secretário Municipal de Saúde.
ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei 1.484/97;
DECRETA:
Art. 1° - Fica nomeado a partir de 02 de maio deste ano, o Sr. VALMIR LUIZ CHIOCHETTA, RG nº 954.407-8/SSP-PR, para exercer as funções do cargo de Secretário Municipal de Saúde, instituído pela Lei Municipal 1.484/97 de 09 de abril de 1997, considerando as alterações da Lei 2.567/2016 de 17 de maio de 2016;
Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE MAIO DE 2017.
ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANA

EXTRATO DO CONTRATO N°. 045/2017 PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº. 008/2017 - PROCESSO Nº 010/2017 PARTES: Município de Clevelândia e Agropecuária Campo Nativo LTDA - EPP. OBJETO: Fornecimento de máquinas, ferramentas e equipamentos, para fins de manutenção da frota Municipal e manutenção de Bens Públicos Municipais. LOTE E ITEM: lote nº.: 01, itens nº.: 01, 02, 12, e 13. VALOR TOTAL: R$. 17.660,00 (dezessete mil, seiscentos e sessenta reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: No dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subseqüente, de acordo com as entregas efetuadas no mês imediatamente anterior, mediante a sua aceitação pelas pessoas responsáveis pelo recebimento. RECURSOS FINANCEIROS: 07 - Secretaria Municipal Educação Cultura e Esportes; 07.01 - Administração S.M.E.C.E.; 123610020.2.019000 - Manutenção do Ensino Fundamental - Receita 5% e 25%; 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo; e, 3.3.90.30.39.99.00-103 - Outros Materiais Para Manutenção de Veículos. 08 - Secretaria Municipal de Obras e Viação; 08.01 - Administração S.M.O.V.; 267820014.2.029000 - Manutenção da Unidade de Obras e Viação; 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.39.99.00 - Outros Materiais Para Manutenção de Veículos; 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente; e, 4.4.90.52.38.00.00 - Máquinas, Equipamentos e Utensílios de Oficina. PRAZO DE ENTREGA: 12 (doze) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses FORO: CLEVELÂNDIA – PR DATA DE ASSINATURA: 02/05/2017. Clevelândia, 02 de maio de 2017. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal
EXTRATO DO CONTRATO N°. 046/2017 PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº. 008/2017 - PROCESSO Nº 010/2017 PARTES: Município de Clevelândia e Calcifer Comércio de Materiais de Construção LTDA - ME. OBJETO: Fornecimento de máquinas, ferramentas e equipamentos, para fins de manutenção da frota Municipal e manutenção de Bens Públicos Municipais. LOTE E ITEM: lote nº.: 01, itens nº.: 03 e 09. VALOR TOTAL: R$. 2.410,00 (dois mil, quatrocentos e dez reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: No dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subseqüente, de acordo com as entregas efetuadas no mês imediatamente anterior, mediante a sua aceitação pelas pessoas responsáveis pelo recebimento. RECURSOS FINANCEIROS: 07 - Secretaria Municipal Educação Cultura e Esportes; 07.01 - Administração S.M.E.C.E.; 123610020.2.019000 - Manutenção do Ensino Fundamental - Receita 5% e 25%; 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo; e, 3.3.90.30.39.99.00-103 - Outros Materiais Para Manutenção de Veículos. 08 - Secretaria Municipal de Obras e Viação; 08.01 - Administração S.M.O.V.; 267820014.2.029000 - Manutenção da Unidade de Obras e Viação; 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.39.99.00 - Outros Materiais Para Manutenção de Veículos; 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente; e, 4.4.90.52.38.00.00 - Máquinas, Equipamentos e Utensílios de Oficina. PRAZO DE ENTREGA: 12 (doze) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses FORO: CLEVELÂNDIA – PR DATA DE ASSINATURA: 02/05/2017. Clevelândia, 02 de maio de 2017. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal
EXTRATO DO CONTRATO N°. 047/2017 PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº. 008/2017 - PROCESSO Nº 010/2017 PARTES: Município de Clevelândia e Clevepar Comércio de Ferragens LTDA - ME. OBJETO: Fornecimento de máquinas, ferramentas e equipamentos, para fins de manutenção da frota Municipal e manutenção de Bens Públicos Municipais. LOTE E ITEM: lote nº.: 01, itens nº.: 04, 05, 06, 07, e 08, e, lote nº.: 02, itens nº: 01, 02, 03 e 04. VALOR TOTAL: R$. 10.012,00 (dez mil e doze reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:No dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subseqüente, de acordo com as entregas efetuadas no mês imediatamente anterior, mediante a sua aceitação pelas pessoas responsáveis pelo recebimento. RECURSOS FINANCEIROS: 07 - Secretaria Municipal Educação Cultura e Esportes; 07.01 - Administração S.M.E.C.E.; 123610020.2.019000 - Manutenção do Ensino Fundamental - Receita 5% e 25%; 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo; e, 3.3.90.30.39.99.00-103 - Outros Materiais Para Manutenção de Veículos. 08 - Secretaria Municipal de Obras e Viação; 08.01 - Administração S.M.O.V.; 267820014.2.029000 - Manutenção da Unidade de Obras e Viação; 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.39.99.00 - Outros Materiais Para Manutenção de Veículos; 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente; e, 4.4.90.52.38.00.00 - Máquinas, Equipamentos e Utensílios de Oficina. PRAZO DE ENTREGA: 12 (doze) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses FORO: CLEVELÂNDIA – PR DATA DE ASSINATURA: 02/05/2017. Clevelândia, 02 de maio de 2017. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal
EXTRATO DO CONTRATO N°. 048/2017 PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº. 008/2017 - PROCESSO Nº 010/2017 PARTES: Município de Clevelândia e Ismael Henz - ME. OBJETO: Fornecimento de máquinas, ferramentas e equipamentos, para fins de manutenção da frota Municipal e manutenção de Bens Públicos Municipais. LOTE E ITEM: lote nº.: 01, itens nº.: 10 e 11. VALOR TOTAL: R$. 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: No dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subseqüente, de acordo com as entregas efetuadas no mês imediatamente anterior, mediante a sua aceitação pelas pessoas responsáveis pelo recebimento. RECURSOS FINANCEIROS: 07 - Secretaria Municipal Educação Cultura e Esportes; 07.01 - Administração S.M.E.C.E.; 123610020.2.019000 - Manutenção do Ensino Fundamental - Receita 5% e 25%; 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo; e, 3.3.90.30.39.99.00-103 - Outros Materiais Para Manutenção de Veículos. 08 - Secretaria Municipal de Obras e Viação; 08.01 - Administração S.M.O.V.; 267820014.2.029000 - Manutenção da Unidade de Obras e Viação; 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.39.99.00 - Outros Materiais Para Manutenção de Veículos; 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente; e, 4.4.90.52.38.00.00 - Máquinas, Equipamentos e Utensílios de Oficina. PRAZO DE ENTREGA: 12 (doze) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses FORO: CLEVELÂNDIA – PR DATA DE ASSINATURA: 02/05/2017. Clevelândia, 02 de maio de 2017. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2017 PROCESSO Nº. 020/2017 Em face do parecer proferido pela Procuradora Municipal, senhora SIMONI BASSANI, que declarou dispensável a licitação, com fulcro nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, RATIFICO a contratação da empresa denominada MATHEUS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME., inscrita no CNPJ sob nº. 81.743.361/0001-20, com endereço à Avenida Candido de Abreu, 526, Conj. 812, andar 8, Bairro Centro Cívico, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Locação e manutenção de sistema de software, a ser instalado na FACULDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE - F.A.M.A., bem como treinamento de funcionários sobre a operacionalização dos referidos programas, pelo valor global de R$. 7.999,92 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, na quantia de R$. 666,66 (seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) cada uma, conforme solicitado no oficio nº. 042/17, de 17/04/2017, da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes. JUSTIFICATIVA: A contratação objeto da empresa denominada MATHEUS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME., é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, por ser a proposta escolhida a mais vantajosa economicamente e o seu software de gestão acadêmica atender as necessidades do Município. Publique-se; Cumpra-se. Clevelândia, 02 de maio de 2017. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2017 PROCESSO Nº. 021/2017 Em face do parecer proferido pela Procuradora Municipal, senhora SIMONI BASSANI, que declarou dispensável a licitação, com fulcro nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, RATIFICO a contratação da empresa denominada TOPDATA SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 72.041.049/0001-01, com endereço à Rua Professora Ana de Oliveira Viana, 40, Bairro Fanny, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para fornecimento de 03 (três) registradores de Ponto Eletrônico, para fins de controle de freqüência dos funcionários, pelo valor total de R$. 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais), conforme solicitado no oficio nº. 337/17, de 11/04/2017, deste Gabinete. JUSTIFICATIVA: A contratação objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, por ser a proposta escolhida a mais vantajosa, economicamente, para o Município. Publique-se; e, Cumpra-se. Clevelândia, 02 de maio de 2017. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2017
DATA: 07/04/17 ABERTURA: 26/04/17
HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS EM ESPECIALIDADES COMPLEMENTARES DE SAÚDE NA ÁREA DE ODONTOLOGIA; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 30/2017, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
02	FIM & SANTOS ODONTOLOGIA LTDA – ME	4.700,00	56.400,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
FIM & SANTOS ODONTOLOGIA LTDA – ME	14.918.590/0001-40	56.400,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). Não acudiram interessados para o item nº 01, sendo o mesmo DESERTO. Coronel Vivida, 27 de abril de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 11/2017
PROCESSO Nº 121/2017

Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria nº 107/2017 de 01 de Abril de 2017, e, estando o procedimento licitatório de acordo com a Lei Federal 8.666/93, especialmente com seu artigo 43, e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, ADJUDICO e HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de gêneros alimentícios que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, as empresas: Francielli Battisti – Mercearia - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.286.977/0001-94, inscrição estadual nº 90590830-80, com o valor total de R$ 283.396,15 (duzentos e oitenta e três mil trezentos e noventa e seis reais e quinze centavos).

AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.919.156/0001-94, inscrição estadual nº 254.648.533, com o valor total de R$ 38.427,00(trinta e oito mil quatrocentos e vinte e sete reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 02 de Maio de 2017. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.